

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao governo que conclua rapidamente o processo negocial da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Assuma uma posição de respeito e cooperação com as organizações representativas dos trabalhadores no processo negocial em curso, relativo à definição do regime remuneratório, avaliação de desempenho, transição para a nova carreira e a outras realidades carentes de regulamentação da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica.
- 2- Honre os compromissos que assumiu no dia 24 de novembro de 2017, no protocolo negocial assinado entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Saúde e os sindicatos.
- 3- Conclua no mais curto prazo possível, o processo negocial relativo à carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, no qual deverão ser assegurados critérios de equidade relativamente às outras carreiras do Serviço Nacional de Saúde com idênticas exigências habilitacionais e responsabilidades.

Aprovada em 1 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)